



307
All.
FLS. - 02
PROC. 706/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 279 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digné -
S.Exa. estudar a possibilidade de credenciar funcionários da
Prefeitura, bem como treiná-los para procederem a fiscalização -
das linhas de ônibus tanto da Companhia Municipal de Transportes
de Barueri e a B.B. Transporte e Turismo Ltda.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de maio de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
do que esses funcionários iriam fiscalizar os horários e itine-
rários em todos os bairros deste Município, como também as con-
dições dos veículos, e ainda que os funcionários deverão usar -
crachá de identificação e que tenha poder de determinação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 569
Livro n.º 01 de 19
Entrada em 08 05 91

A SECRETARIA:
Providências
pede a
Em 08
PRESIDENTE

Of. 330, de 09-05-91